



Fundação Casa Da Cultura
Departamento de Licitações e Compras

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se refere a aquisição de Cartão Iridium e ativação dos planos anuais telefônicos satelital, por meio de dispensa de licitação de baixo valor, fundamentado no Art. 75, Inciso II da Lei de Licitações 14.133/202, visando atender as necessidades das equipes de campo da Fundação Casa da Cultura de Marabá. Dita demanda integra o item 28 do Plano de Contratações Anual alinhado ao Planejamento Estratégico, bem como foi prevista na programação orçamentária da Fundação Casa da Cultura de Marabá, para o ano de 2024.

Considerando que as pesquisas desenvolvidas por esta Fundação são realizadas em áreas remotas onde nem sempre tem sinal de comunicação, se faz necessário a implementação de ferramentas tecnológicas que permitam as equipes de campo se comunicarem entre si, independente da área e da distância onde se encontram.

Ressaltamos que as aquisições ora proposta são de extrema importância para esta Fundação, pois a mesma é capaz de permitir a comunicação desses nossos pesquisadores, seja através de voz ou dados, em lugares e horas onde nem sempre os meios de comunicação tradicionais funcionam, principalmente, em locais que apresentam possíveis riscos de acidentes, bem como, locais com a presença de morcegos, animais peçonhentos, dentre outros, como é o caso das cavidades naturais e grutas.

Em razão dessa necessidade e das exigências da Vale em relação a questão de segurança das equipes que prestam serviços em suas áreas, realizamos a aquisição de aparelhos telefônicos com tecnologia capaz de suprir as necessidades das equipes em campo, pois os mesmos possuem sistema de telefonia via satélite Globalstar, que permite aos mesmos acesso as redes de satélites com o menor e melhores equipamentos via satélite do mundo, todavia, esses equipamentos precisam que seus cartões sejam carregados anualmente, assim como, a ativação dos planos.

Vale ressaltar que embora a natureza do objeto seja comum, a importância do mesmo é de grande relevância para a realização das pesquisas de campo.

Ressaltamos que esses aparelhos permitem acesso a uma rede de satélites ao redor da Terra que emitem ondas que se comunicam com celulares compatíveis com essa tecnologia. Com isso, toda vez que o usuário faz uma ligação, o aparelho envia um sinal ao satélite que, por sua vez, transmite as ondas para o celular de destino da ligação, o que possibilita a comunicação entre os pesquisadores em qualquer área que se encontram, todavia, necessitam de recargas dos Cartão Iridium e ativação dos planos GlobalStar e Plano Básico Anual Spot Gen4, para funcionarem.

Diante do exposto, é perceptível que as aquisições pretendidas vêm solucionar, de forma satisfatória, o problema de comunicação em campo ora enfrentados pelas nossas equipes de pesquisadores.

2. ÁREA REQUISITANTE

A área reponsável pela requisição das aquisições é o SESMT - Serviços Especializados em Segurança e em Medicina do Trabalho, pelo servidor Edmundo Pinto da Rocha Júnior, Assessor Técnico Especial VII, Mat. Funcional n.º 57.712.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação ora proposta, foi devidamente formalizada a Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, através do memorando n.º 045/2024-FCCM/Convênios, tendo a mesma autorizado a adoção dos tramites necessários a realização da contratação requerida.

Em relação a demonstração da previsão do potencial referente a contratação no plano de contratações anual, é importante ressaltar que a contratação ora proposta está prevista no item 28 do Plano de Contratações Anual 2024, assim como, possui previsão orçamentária para o exercício de 2024, sob a rubrica: 13 391 0011 2.118 - Manutenção do Programa de Pesquisa; 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ., sendo de suma importância devido a função que possui na comunicação das equipes que estarão realizando pesquisas de campo, estando desta forma, alinhada com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 26 do DEC. nº 383/2023).

É importante ressaltar que a contratação ora proposta ocorre devido uma exigência contratual estabelecida pela VALE, para a realização de pesquisas em suas áreas, uma vez que devido as mesmas serem distantes da zona urbana, nem sempre possuem sinal de telefonia convencional, o que poderá ocasionar prejuízos irreparáveis a vida dos pesquisadores em exercício de sua função, caso aconteça algum acidente com mesmos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para que o problema indicado acima seja solucionado, entende-se necessário a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento dos cartões Iridium de 200 minutos, assim como, a ativação dos planos básicos Spot Gen, conforme discorremos abaixo.

Considerando que os locais onde os pesquisadores realizam suas atividades laborais são distantes da zona urbana, onde nem sempre tem sinal telefônico para a comunicação entre entres.

Considerando ainda os riscos que esses ambientes possuem, devido às vezes serem localizados em matas fechadas, cavernas e grutas com morcegos, animais peçonhentos, entre outros, se faz necessário que esta Fundação disponibilize para as equipes de campo suporte técnico para garantir que realizem um trabalho com segurança, bem como, suporte tecnológico na área de comunicação eficazes para que permitam a troca de informações entre si.

Diante dessa situação, a forma encontrada por esta Fundação para resolver esse problema de comunicação foi a aquisição de aparelhos telefônicos Satelital, todavia, para que os mesmos possam funcionar, se faz necessário a aquisição de ativação dos planos básicos Spot Gen.

Ressaltamos que os requisitos adotados para as contratações acima propostas, além do preço e da qualidade, foi considerado a eficácia desses equipamentos para a utilização em campo, pois a tecnologia utilizada pelos mesmos atende a necessidade desta Fundação, bem como, as exigências da VALE.

Ressaltamos ainda que tais aquisições estão em consonância com a legislação vigente, atendendo aos requisitos legais estabelecido no inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 9º, inciso II da IN 58/2022 SEGES/ME, art. 86 e 102 do DEC nº 383/2023).

No que tange a critérios e práticas de sustentabilidade, registra-se que os benefícios gerados com as aquisições propostas são maiores que os custos destinados a esta finalidade, sem mencionar que os impactos ambientais com as referidas aquisições são de baixa relevância para o meio ambiente, haja vista que serão adquiridos cartões iridium e ativados os planos anuais.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A estimativa realizada para as aquisições ora proposta, foi calculada de acordo com a quantidade de equipes de pesquisadores que esta Fundação possui em campo, que atualmente são um total de 04 equipes.

As quantidades propostas para aquisição serão suficientes para habilitar todos os equipamentos que possuímos, o que permitirá as equipes de pesquisas de campo nas áreas da VALE, a utilização dos mesmos para a realização de comunicação com as demais equipes.

É importante ressaltar que é indispensável que cada equipe de campo possua um equipamento desses, sendo que os benefícios com as aquisições propostas

são maiores que os custos com as mesmas, pois estará proporcionando as nossas equipes de campo meios eficazes de comunicação entre si, o que terá um reflexo no desempenho de suas funções.

Diante disso, entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VIGÊNCIA
01	BR8035 - Cartão Iridium – 200 minutos GEO (12.000 Unidades)	Unid.	04	06 Meses
02	Plano Básico Anual Spot Gen4 SpotGen4	Unid.	03	12 Meses

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

No que tange ao levantamento de mercado, informamos que esta Fundação realizou pesquisas no Banco de Preços, Pannel de Preços e com o fornecedor contratado em anos anteriores e 02 fornecedores pesquisados em site eletrônicos, sendo que dos itens pesquisados, as empresas **Neger Tecnologia e Sistemas Ltda** (CNPJ: 58.456.997/0001-79) e **Pará Detectores & Tecnologia Ltda** (CNPJ 21.815.750/0001-91) não apresentaram cotações para o item Plano Básico Spot Gen.

Segue abaixo os valores unitários e globais estimados para a contratação direta obtidos com as pesquisas realizadas.

PLANILHA DE MEDIA			GLOBALSAT		PARA DETECTORES		NEGER TELECOM		BANCO DE PREÇOS		PAINEL DE PREÇOS		PREÇO MEDIO	
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT	Valor Unit.	valor Total	Valor Unit.	valor Total	Valor Unit.	valor Total	Valor Unit.	valor Total	Valor Unit.	valor Total	Valor Unit.	valor Total
1	Cartão Iridium 200 minutos	4,00	3.300,00	13.200,00	4.392,00	17.568,00	8.680,00	34.720,00	4.125,00	16.500,00	4.050,00	16.200,00	4.909,40	19.637,60
2	Plano Básico Spot Gen	3,00	2.373,84	7.121,52	-	-	-	-	2.660,00	7.980,00	3.200,00	9.600,00	2.744,61	8.233,84
				20.321,52		17.568,00		34.720,00		24.480,00		25.800,00		27.871,44

Informamos que dentre as pesquisas realizadas, a proposta apresentada pela empresa Globalsat do Brasil Ltda, inscrita no CNPJ n.º 20.283.712/0001-72, no importe de **R\$ 20.321,52** (vinte mil trezentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos), foi a mais vantajosa para a administração pública, seja pelo valor ou/e pela qualidade da prestação de serviços realizada em anos anteriores, os quais tem atendido nossas demandas de forma satisfatória

No que tange a realização de pesquisas com 03 (três) fornecedores que prestam os mesmos serviços, informamos abaixo os fornecedores que solicitamos a cotação, sendo que apenas a Globalsat do Brasil Ltda, apresentou cotação para todos os itens.

- Globalsat do Brasil Ltda, inscrita no CNPJ n.º 20.283.712/0001-72
- Neger Tecnologia e Sistemas Ltda - CNPJ: 58.456.997/0001-79
- Pará Detectores & Tecnologia Ltda - CNPJ 21.815.750/0001-91

No que tange a existência de novas tecnologias que venha atender as necessidades da Administração pública, e forma a substituir as tecnologias já utilizadas, é importante registrar que as os serviços que estão sendo prestados atendem de forma satisfatória as necessidades desta Fundação, uma vez que a tecnologia utilizada é via satélite, e proporciona aos pesquisadores, a comunicação entre as equipes de campos nos lugares mais remotos que precisam se deslocar para a realização das pesquisas.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Os valores unitários e globais estimados para a contratação direta foram obtidos através de pesquisas realizados no Banco de Preços, Pannel de Preços e com fornecedores, conforme planilha demonstrativa abaixo:

PLANILHA DE MEDIA			GLOBALSAT		PARA DETECTORES		NEGER TELECOM		BANCO DE PREÇOS		PAINEL DE PREÇOS		PREÇO MEDIO	
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT	Valor Unit.	valor Total	Valor Unit.	valor Total	Valor Unit.	valor Total	Valor Unit.	valor Total	Valor Unit.	valor Total	Valor Unit.	valor Total
1	Cartão Iridium 200 minutos	4,00	3.300,00	13.200,00	4.392,00	17.568,00	8.680,00	34.720,00	4.125,00	16.500,00	4.050,00	16.200,00	4.909,40	19.637,60
2	Plano Básico Spot Gen	3,00	2.373,84	7.121,52	-	-	-	-	2.660,00	10.640,00	3.200,00	9.600,00	2.744,61	8.233,84
				20.321,52		17.568,00		34.720,00		24.480,00		25.800,00		27.871,44

Informamos que dentre as pesquisas realizadas, a proposta apresentada pela empresa Globalsat do Brasil Ltda, inscrita no CNPJ n.º 20.283.712/0001-72, foi a mais vantajosa, haja vista que além dos valores serem mais baratos, a empresa irá apenas fornecer apenas as recargas dos cartões e ativação dos planos anuais, uma vez que os cartões foram adquiridos da referida empresa em anos anteriores.

Ressaltamos que os demais valores levantados, além de serem maiores, não podemos ter a garantia na entrega e ativação dos planos de forma eficaz, assim como, na eventual assistência que possa surgir referente a utilização dos mesmos.

É importante registrar que as contratações anteriores feitas por esta Fundação, foram atendidas pela empresa de forma satisfatória.

Após análise dos preços coletados, tivemos dificuldade para a conclusão das cotações, haja vista que são poucas as empresas no Brasil que fornecem tais serviços.

Diante do exposto, informamos que a escolha da empresa para fornecer as recargas e ativar os planos telefônicos é mais vantajosa para a administração pública, seja pelo valor ou/e pela prestação de serviços realizada em anos anteriores, os quais tem atendido nossas demandas de forma satisfatória.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando a importância de disponibilizar condições de trabalhos para as equipes de pesquisadores que realizam trabalhos de campo em áreas remotas, principalmente, no que tange ao fornecimento de meios de comunicações eficazes que funcionam em locais onde não tem sinal de comunicação convencional,

Considerando que foram estudadas várias alternativas para resolver esse problema, sendo que a solução encontrada para o problema foi a aquisição de aparelhos telefônicos satelital, que foi realizada em anos anteriores.

Considerando ainda que para o funcionamento desses aparelhos telefônicos se faz necessário a aquisição de cartões iridium e ativação dos planos anuais, tais aquisições se tornam imprescindível para a resolução imediata do problema de comunicação existente.

Diante disso, entende-se que a melhor solução para a satisfação do interesse público, assim como garantir a segurança dos pesquisadores a serviço desta Fundação que precisam utilizar esses equipamentos, é proceder com a aquisição desses planos de telefonia, bem como a ativação dos mesmos.

É importante ressaltar que nesse momento, a maior preocupação desta Fundação é possibilitar que todos os servidores que estão no desempenho de suas funções, possam trabalhar com segurança, sem se preocupar com qualquer intercorrência que possa acontecer em campo e, para que isso seja possível, se torna é indispensável que as aquisições ora propostas.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando que o fornecimento das recargas e ativação dos planos anuais dos aparelhos telefônicos satelital desta Fundação devem ser realizadas simultaneamente, possibilitando desta forma, que todos os equipamentos estejam habilitados para serem utilizados pelas equipes de campo, a contratação ora proposta deverá ser realizada de uma única vez.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição ora proposta, esta Fundação além de atender uma exigência da VALE, estará disponibilizando as equipes de campo, meios de comunicação com tecnologia capaz de permitir a comunicação desses integrantes, seja através de voz ou dados, em lugares e horas onde nem sempre os meios de comunicação tradicionais funcionam, principalmente, em locais que apresentam possíveis riscos de acidentes, bem como, locais com a presença de morcegos, animais peçonhentos, dentre outros, como é o caso das cavidades naturais e grutas.

Além de garantir a comunicação de nossos pesquisadores durante os trabalhos de campo, os materiais/serviços a serem adquiridos não possuem impactos ambientais negativo e, além de possuir um valor mais barato no mercado, a eficácia de utilização dessa tecnologia em campo tem sido satisfatória.

Em síntese, pretendemos com a contratação, proporcionar mais segurança para nossos pesquisadores durante o período em que estiverem realizados os trabalhos de campo.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Considerando que os pesquisadores já sabem manusear os equipamentos telefônicos, assim como, a ativação dos planos anuais e aquisição de cartões iridium, sendo que os mesmos já estão utilizando essas tecnologias, não haverá necessidade de realizar treinamento para esta finalidade.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Considerando que as contratações ora propostas por esta Fundação já foram realizadas em anos anteriores, sendo que os resultados obtidos com a aquisições dos aparelhos telefônicos, cartões, recargas e ativação dos planos anuais foram satisfatórios, não vislumbramos nenhum impedimento para que tais aquisições sejam realizadas.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Considerando que a ativação dos cartões iridium e dos planos telefônicos não afetará o meio ambiente, por não precisar realizar o descarte de materiais, não vislumbramos quaisquer impactos ambientais que possam ocorrer com as aquisições pretendidas.

Ressaltamos ainda que esta Fundação, como uma instituição que preza pela conservação do meio ambiente, tem desenvolvido várias ações no município com o objetivo de minimizar os impactos ambientais causados pela ação humana, razão pela qual sempre procura realizar suas aquisições/serviços de forma a preservar o meio ambiente.

14. ANÁLISE DE RISCO

Considerando que os serviços a serem contratados devem ser prestados dentro de prazo solicitado e de forma satisfatória, a demora na entrega dos mesmos poderá prejudicar o andamento das pesquisas realizadas em campo, o que terá um reflexo negativo para esta Fundação, pois a mesma estará comprometendo a execução das Ordens de Serviços assinadas com a empresa VALE.

A ausência desses equipamentos nas atividades de campo, inviabilizará a comunicação entre seus integrantes, uma vez que as áreas onde realizam as pesquisas, não tem sinal de comunicação convencional.

Outro fator negativo, é a entrega de objeto incompatível com os aparelhos existentes, o que acarretará o atraso na realização das etapas de pesquisas de campo, bem como, nos repasses financeiros destinados a esta finalidade.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas ao longo dos estudos técnicos preliminares, a equipe de planejamento declara a viabilidade, razoabilidade e adequação da contratação almejada para o atendimento da necessidade a que se destina.

Marabá - PA, 22 de janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente

Léia Lino Barbosa
Téc. Administrativo
Mat. Funcional n.º 800.

Documento assinado eletronicamente

Maria de Almeida Silva
Téc. Administrativo
Mat. Funcional n.º 2.317

Documento assinado eletronicamente

Patrícia Machado Almeida
Assessor Técnico Especial X
Mat Funcional n.º 55.780.

Documento assinado eletronicamente

Mariana de Jesus dos Santos
Assessor Técnico Especial IV
Mat. n.º Funcional 55.771

De acordo. Aprovo o Estudo Técnico Preliminar.

Documento assinado eletronicamente

Vanda Régia Américo Gomes
Presidente da FCCM
Portaria n. 4.0239/2023-GP



Documento assinado eletronicamente por **Léia Lino Barbosa**, Técnica Administrativa, em 05/02/2024, às 07:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria De Almeida Silva**, Técnica Administrativa, em 23/02/2024, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana de Jesus dos Santos, Assessora Especial**, em 27/02/2024, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Régia Américo Gomes, Presidente**, em 28/02/2024, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Machado Almeida, Assessora Especial**, em 15/05/2024, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0008944** e o código CRC **CCA758ED**.

R. Trezentos e Dois Folha 30 Quadra 01, - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68508-970
dep.pessoal@casadaculturademaraba.org, - Site - <https://casadaculturademaraba.org/>

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050909203.000001/2024-71

SEI nº 0008944